



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ENCAMINHADA NO
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

14 JUN. 2017

Carlos Alberto Martins Manoel
Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
3732/17

AUTOR: Deputado Geraldo da Rondônia

Indica ao Poder Executivo, que através do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER. A necessidade de Recuperação e Encascalhamento da Linha 45 na Vila Samuel no Município de Candeias do Jamari/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Departamento de Estrada e Rodagem – DER a necessidade de Recuperação e Encascalhamento da Linha 45 na Vila de Samuel, município de Candeias do Jamari/RO.

Plenário das Deliberações, 13 de Junho de 2017.

Geraldo da Rondônia
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária, devido à dificuldade encontrada pela comunidade de Vila Samuel em trafegar pela Linha 45 num trecho de 17km devido as péssimas condições de tráfego e comprometendo o deslocamento de mais de 3(três) mil famílias, prejudicando o direito de ir e vir dos moradores da localidade.

Dante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

